



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 3 8 5 / 2 0 2 5

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA PROCEDER À AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NOS TERMOS DO DECRETO 011/2025.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo qualificados para realizarem, avaliação de área a ser desapropriada para construção e implantação de sítio aeroportuário municipal como determina o art.3º do Decreto 011/2025;

I – GÉLIO DE JESUS- Presidente

II – CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO – Secretário

III – JARDEL FIGUEIREDO DA CRUZ - Membro

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário em especial a **Portaria nº 086/2025**.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL